



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 || Ano V - Edição 1915 || Página de

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>NOTIFICAÇÕES</i>	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 || Ano V - Edição 1915 || Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO

Publicado por: Ana Priscila Damico

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 098/2025 – Processo nº 122/2025 – Edital nº 122/2025. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Hidráulico - Água. Licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados. **Início da disputa de preços:** 06/08/2026, às 08:30 horas. **Plataforma:** Sistema de Compras Públicas Integradas – SCPI, através do endereço <http://itapui.ddns.net:8079/comprasedital/>. O edital completo encontra-se disponível na íntegra e gratuitamente no site: <https://www.itapui.sp.gov.br/portal/editais/1>. Itapuí, 23 de julho de 2026. Maria Clélia Viaro Pichelli - Prefeita Municipal.

Publicado por: João Cazelato

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

Eu, MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI, Prefeita Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, venho por meio deste:

RECONHECER e RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, com fundamento no Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f” da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2875/23, que estabelecem a inexigibilidade de licitação nos casos em que é inviável a competição, especialmente para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; e f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O objeto desta inexigibilidade consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na realização de capacitações presenciais destinadas ao aperfeiçoamento técnico de servidores públicos municipais, incluindo assessoria técnica para o esclarecimento de dúvidas e orientação prática sobre os temas ministrados, por intermédio da empresa ROCHA TREINAMENTOS LTDA. ME, inscrita sob o CNPJ 24.283.937/0001-80, visando garantir o pleno alcance dos objetivos estabelecidos.

Itapuí, 23 de julho de 2026.

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 || Ano V - Edição 1915 || Página 2 de 3

NOTIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Aos Srs. Ricardo Fernando Zorzetto e Eduardo Zorzetto

Assunto: Limpeza da área do loteamento embargado denominado Iguape do Tietê

Prezados,

A Diretoria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itapuí, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria acerca da necessidade de promover a limpeza e manutenção da área correspondente ao empreendimento Iguape do Tietê, cujas obras encontram-se embargadas por esta Municipalidade, conforme Decreto Municipal nº 2.110, de 28 de julho de 2017.

A presente notificação decorre de denúncias formuladas por moradores das imediações, relatando a existência de vegetação excessivamente alta e o risco de ocorrência de incêndios na área. Em razão disso, foi realizada vistoria técnica por esta Diretoria, ocasião em que se constatou que o imóvel se encontra em estado de abandono, apresentando vegetação com aproximadamente 1,50 metro de altura, conforme demonstrado nas imagens em anexo.

Verificou-se que as condições atuais da área favorecem a proliferação de animais peçonhentos e de vetores de doenças, possibilitam o descarte irregular de resíduos sólidos e elevam significativamente o risco de ocorrência e propagação de incêndios, especialmente durante o período de estiagem, comprometendo a segurança, a saúde pública e o bem-estar dos moradores das áreas vizinhas.

Ressalta-se que o embargo do empreendimento não afasta a responsabilidade de seus proprietários pela manutenção, limpeza e conservação do imóvel, permanecendo o dever de adotar todas as medidas necessárias para impedir que a área cause riscos ou transtornos à coletividade.

Diante do exposto, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que seja promovida a limpeza completa da área, com a remoção da vegetação alta e demais materiais que possam representar risco à saúde e à segurança pública, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento desta notificação.

X

Praça da Matriz, 73 – CEP 17230-000 – ITAPUÍ – SP Fone (14) 3664-8040
CNPJ 46.189.726/0001-15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.709, de 29 de novembro de 2017

Itapuí/SP, Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 || Ano V - Edição 1915 || Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Concluídos os serviços, solicita-se que esta Diretoria seja formalmente comunicada por meio do endereço eletrônico engenharia@itapui.sp.gov.br, preferencialmente com o envio de registro fotográfico que comprove a execução da limpeza, a fim de possibilitar a realização de vistoria para verificação do cumprimento da presente notificação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapuí, 22 de julho de 2026.

JOHIDSON ANDRÉ FERRAZ DE OLIVEIRA
Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CHIODI TICIANO
Chefe do Setor de Engenharia
Engenheira Civil – CREA 5069998831

Praça da Matriz, 73 – CEP 17230-000 – ITAPUÍ – SP Fone (14) 3664-8040
CNPJ 46.189.726/0001-15